



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4604/07

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARGARIDA
ALVARENGA FARIA (*1931 +2007).**

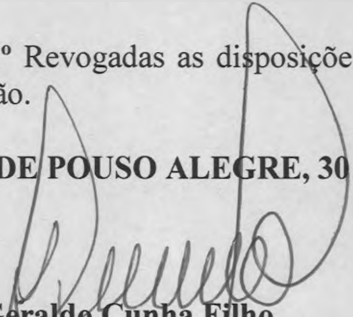
Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves

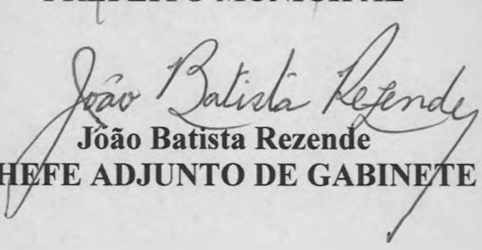
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA MARGARIDA ALVARENGA FARIA**, a atual Rua “C” do Loteamento José Fernandes Barreiro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE AGOSTO DE 2007


Geraldo Cunha Filho
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE